



MOÇÃO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS Nº 32 / 2022

Considerando o passamento da Senhora **Benedita Maria de Jesus Feliciano**.

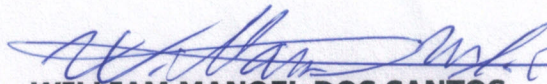
Considerando que **Benedita Maria** era uma pessoa MUITO BENQUISTA, devido principalmente a sua bondade e humildade.

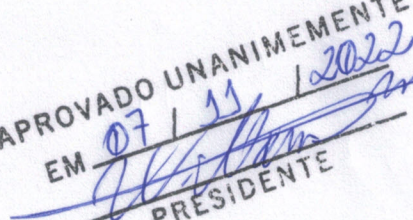
Considerando todo o carinho e respeito que todos os munícipes têm pelos familiares da Sra. Benedita Maria, sendo família idônea, tornando-se merecedora do respeito, da admiração e dos elogios desta Casa de Leis.

Fiéis ao princípio de que pobre o povo que não cultiva seus valores e não preserva sua história é que apresentamos a seguinte **MOÇÃO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS**:

Que seja registrado nos anais desta Casa de Leis, **VOTO DE PESAR aos familiares**, pelo passamento da Senhora **Benedita Maria de Jesus Feliciano**, e solicito à Mesa Diretora desta Edilidade seja dada ciência desta aos familiares da Sra. Tica Mineira como era conhecida.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.


WILLIAM MANOEL DOS SANTOS
(WILHÃO)
VEREADOR

APROVADO UNANIMEMENTE
EM 07 / 10 / 2022

PRÉSIDENTE